

CONSELHO FISCAL DO IPRECAL
(Nomeado pelo Decreto Municipal nº 16.131/2023)

PARECER CONSELHO FISCAL Nº 132/2024

REFERENTE BALANCETE MENSAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2024

Os membros do Conselho Fiscal do IPRECAL emitem o Parecer do Balancete Mensal referente ao mês de **NOVEMBRO DE 2024**. Após verificação e análise dos documentos que foram apresentados, conclui-se o seguinte: os lançamentos contábeis bem como a elaboração dos documentos estão de acordo e conforme o que estabelece a Legislação em vigor, cita-se a Lei Federal nº 4.320; Lei Complementar nº 101 e a própria Legislação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre - IPRECAL. O parecer deste Conselho em relação à execução Orçamentária mostrou-se ser transparente e correta nos princípios fundamentais.

Pelo exposto, este Conselho emite **Parecer Favorável** pela **aprovação do Balancete mensal do mês de novembro de 2024**.

Campo Alegre/SC, 16 de dezembro de 2024.



Ana Luiza Telma
Conselheira



Karina Schuster Linhares
Conselheira



Neusa do Carmo Calistro
Conselheiro